

PORTARIA Nº 185/2023

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 151, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, tendo em vista o que consta nos processos nº 3762/2020, nº 4715/2020 e nº 24004/2023, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 151, de 18/11/2020, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE AGUIAR SPALA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB C V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA S, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003 e do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF de 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da LM nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 25228/2020, a partir de 30 de novembro de 2020.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

drc